



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 781, de 20 de dezembro de 1.991

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31/12/91.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

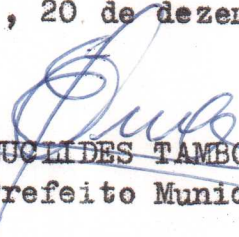
Artigo 1º - Não haverá funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31/12/91.

Artigo 2º - Somente funcionarão nos dias comemorativos às festas natalinas e ano novo os serviços essenciais e de urgência (obras de emergência em estradas e cemitério , transporte de pacientes para hospitais e outros).

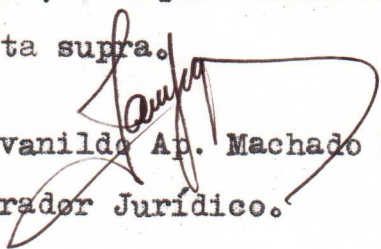
Artigo 3º - A retirada do lixo domiciliar será efetuado nos dias 26/12/91 e 02/01/92.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição(SP), 20 de dezembro de 1991


EUCLIDES TAMBOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Dr. Ivanildo Ap. Machado Siqueira.
Procurador Jurídico.